



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso (extrato) n.º 19053/2019

Sumário: Procedimento concursal para o provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, para coordenação dos Setores de Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social dos Serviços de Apoio ao Estudante.

Procedimento concursal para preenchimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, para coordenação dos Setores de Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social dos Serviços de Apoio ao Estudante dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém.

Torna-se público que, por despacho de 29 de julho de 2019, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foi determinada a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão para coordenação dos setores de Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém (SASIPSantarém).

Os requisitos formais de provimento, o conteúdo funcional, o perfil exigido, os métodos de seleção, a composição do júri e outras informações de interesse para apresentação da candidatura, serão publicitados, por um período de 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de novembro de 2019. — O Administrador dos Serviços de Ação Social, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

312754514